



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 27 /13 – CECE**

**Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao doutor Lair José Hüning.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alceu Brasinha.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 9, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice à sua tramitação.

Da mesma forma a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 37/13 – CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão, por força do art. 39, inciso III, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a matéria está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo ao homenageado.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2013.

  
**Vereadora Sefora Mota,**  
**Relatora.**




# Câmara Municipal de Porto Alegre

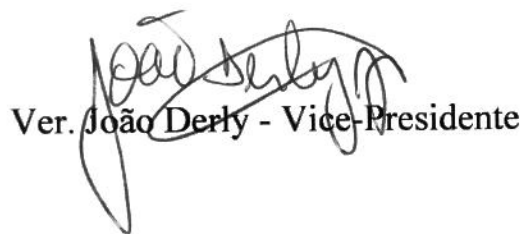
PROC. Nº 2580/12  
PLL Nº 189/12  
Fl. 2

PARECER Nº 27 /13 – CECE

Aprovado pela Comissão em 18-06-13.

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidente

  
~~Ver. Professor Garcia~~

  
Ver. João Derly - Vice-Presidente

  
Ver. Tarciso Flecha Negra